

PROJETO DE LEI 01-0040/2008 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Dispõe sobre a construção de ALÇA DE ACESSO na Avenida Sadamu Inoue com o Rodoanel Mario Covas e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a construir alça de acesso na confluência existente entre a junção da Avenida Sadamu Inoue, antiga Estrada de Parelheiros, com o Rodoanel Mario Covas – Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".